



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PORTARIA Nº 053/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR – no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR, nos seguintes feriados OFICIAIS:

13/02/2024	TERÇA-FEIRA	CARNAVAL
29/03/2024	SEXTA-FEIRA	PAIXÃO DE CRISTO
31/03/2024	DOMINGO	PÁSCOA
21/04/2024	DOMINGO	TIRADENTES
01/05/2024	QUARTA-FEIRA	DIA DO TRABALHO
30/05/2024	QUINTA-FEIRA	CORPUS CHRISTI
07/06/2024	SEXTA-FEIRA	SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS (FERIADO MUNICIPAL)
07/09/2024	SÁBADO	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
12/10/2024	SÁBADO	PADROEIRA DO BRASIL – NOSSA SRA. APARECIDA
28/10/2024	SEGUNDA-FEIRA	DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO
02/11/2024	SÁBADO	FINADOS
15/11/2024	SEXTA-FEIRA	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
10/12/2024	TERÇA-FEIRA	ANIVERSÁRIO DE LONDRINA
25/12/2024	QUARTA-FEIRA	NATAL

Art. 2º - Não haverá expediente nas unidades assistenciais do cuidado e nas unidades administrativas do CISMEPAR no dia: 12 de fevereiro de 2024 (recesso de Carnaval).

Art. 3º - Serão concedidas férias coletivas para os empregados lotados no edifício sede do Consórcio no período compreendido entre 26 de dezembro de 2024 a 04 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Não haverá expediente nas unidades assistenciais do cuidado e nas unidades administrativas do CISMEPAR no dia 24 de dezembro de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 06 de novembro de 2023.

Marcos Antonio Voltarelli
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema